



**DECRETO N.º 4322/2024**  
De 31 de dezembro de 2024

**Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 90.010,00 (noventa mil e dez reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unid.Orçam: 05.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classif: 28.846.0000.0.004 Contribuições para o Pasep

Conta: 194

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 70.000,00

Conta: 2245

Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 10,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unid.Orçam: 05.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classif: 28.846.0000.0.005 Cumprimento de Sentenças Judiciais

Conta: 199

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 20.000,00





**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.025 Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários

Conta: 3064

Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unid.Orçam: 09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente

Conta: 606

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 34.000,00

Conta: 610

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18 000,00

Conta: 618

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 4 000,00

Conta: 620

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR.....R\$ 3 000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unid.Orçam: 09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente

Conta: 625

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 10.000,00

Conta: 626

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

Conta: 628



Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.800,00  
Conta: 631  
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.200,00  
Conta: 633  
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 31 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal